



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Secretaria Municipal de Educação

2ª APOSTILA AO CONTRATO Nº 069/2023 - SEMEC

Processo nº 17574/2023 - SEMEC

Ao amparo do que determina o Art. 136, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, a presente Apostila tem por intuito remanejar a rubrica prevista no **CONTRATO Nº 069/2023 – SEMEC**, celebrado entre a **Secretaria Municipal de Educação – SEMEC** e a **ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS ROTARIANAS CASA DA AMIZADE**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.256.988/0001-05**, para pagamento do objeto do mencionado instrumento contratual, no caso, a locação do imóvel para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da **UEI CASA DA AMIZADE**, no valor de **R\$ 61.667,84 (sessenta e um mil seiscientos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)**, que será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 2.08 – Secretaria Municipal de Educação;

Unidade: 21 – Secretaria Municipal de Educação;

Função: 12 – Educação;

Sub Função: 365 – Educação Infantil;

Programa: 0001 – Saúde, Educação e Segurança;

Projeto/Atividade: 2194 – Acesso e Permanência para Educação Infantil;

Sub Ação: 004 – Efetivação de Contratos Administrativos – Locação de Imóvel – Pessoa Jurídica;

Tarefa: 002 – Locação de Imóvel – Pessoa Jurídica;

Categoria Despesa: 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte: 1500100100 – Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino;

Fundo Financeiro: 7 – Fundo Municipal de Educação.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Belém/PA, 29 de janeiro de 2025.

Patrick Tranjan

Secretário Municipal de Educação - SEMEC